

matricula

189.175

ficha

01

São Paulo, 12 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO STUDIO nº 68, localizado no 3º pavimento ou 6º andar do CONDOMÍNIO VOX VILA OLÍMPIA XCLUSIVE, situado na Avenida Doutor Cardoso de Melo nºs 841 a 869, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa total de 34,888m² (incluído o depósito nº 20, localizado no 2º subsolo), a área comum total de 46,681m² (incluído o direito ao uso de 01 vaga de garagem em local individual e indeterminado, com manobras a serem efetuadas com auxílio de manobrista), a área total da unidade de 81,569m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,010282. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 1.500,00m².

CONTRIBUENTES: 299.100.0023-5/ 0022-7/ 0008-1 (maior área).

PROPRIETÁRIA: VITACON 19 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ n.º 12.940.105/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.713, 18º andar, conjunto 183.

REGISTROS ANTERIORES: R.11/Matrícula nº 44.247, feito em 26 de julho de 2011; R.04/Matrícula nº 111.599, feito em 05 de janeiro de 2011; R.14 e R.16, feitos em 05 de abril de 2011, R.17, feito em 15 de abril de 2011 e R.18, feito em 26 de abril de 2011, todos na Matrícula nº 177.828; e, R.10 (*especificação*), feito em 12 de fevereiro de 2015, na Matrícula nº 181.841, deste Registro. (*Matricula aberta de ofício*).



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.01/ Data: 12/FEVEREIRO/2015 PROT. 497.918
De averbação feita sob o nº 03, em 28 de janeiro de 2013, na Matrícula nº 181.841 deste Registro, o CONDOMÍNIO VOX VILA OLÍMPIA XCLUSIVE foi submetido ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. Protocolo nº 497.918 de 22/01/2015.

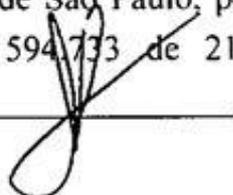


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.02/

Data: 12/JANEIRO/2021

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº 299.100.0242-4, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 11 de dezembro de 2020, referida no R.03. Protocolo nº 594.733 de 21/12/2020. Selo Digital: 113498331000000038699821N.



Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matricula

189.175

ficha

01

verso

CNS: 11.349-8

R.03/

Data: 12/JANEIRO/2021

Por escritura de 11 de dezembro de 2020, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, livro nº 1.193, fls. 379/384, sob a forma de documento eletrônico, **VITACON 19 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, NIRE 35224885722, já qualificada, transmitiu por dação em pagamento a **PAULO RONALDO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, RG nº 13.148.387-0-SSP/SP, CPF/ME nº 029.604.894-11, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua Iara nº 123, ap. 111, Bloco Hortência, Itaim Bibi, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$348.880,00, em cumprimento parcial a escritura pública de confissão de dívida, novação e promessa de dação em pagamento, constituição de hipoteca e outras avenças lavrada em 15 de julho de 2011, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2812, fls 203, e decisão datada de 18 de novembro de 2020, no processo nº 1095870-90.2016.8.26.0100, da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, não registrada. (Valor de referência: R\$398.344,00). Protocolo nº 594.733 de 21/12/2020. Selo Digital: 113498321000000038699921N. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.04/

Data: 12/JANEIRO/2021

Fica cancelada a **Av.01**, referente ao regime de patrimônio de afetação, em virtude da transmissão do imóvel desta matrícula, feita por escritura de 11 de dezembro de 2020, referida no R.03. Protocolo nº 594.733 de 21/12/2020. Selo Digital: 113498331000000038700021T. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.